



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Toazza, nº 600, centro, na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.781/0001-38, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALACIR DURANTE**, Por meio do presente, **DECLARA** que a distribuição de insumos realizada pela AGRATER, por meio do Convênio nº 975189 firmado com o Ministério da Agricultura, representou um significativo benefício aos agricultores do município de Santiago do Sul/SC.

Destacamos que os resultados dessa ação são amplamente positivos, sendo evidenciados pelo aumento da produção agrícola, pela redução dos custos de produção e pela conseqüente geração de maior renda aos produtores rurais beneficiados.

Dessa forma, reiteramos a importância da continuidade de iniciativas dessa natureza, que contribuem diretamente para o fortalecimento da agricultura e o desenvolvimento econômico local.

Santiago do Sul/SC, 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

ALACIR DURANTE
PREFEITO MUNICIPAL